



LEI Nº. 624 /2012  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação da  
Praça do Povoado Tombo e dá  
outras providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Autorizo denominação da Praça do Povoado Tombo no Município de Salgado.

**Art. 2º** - A Praça acima mencionada passam a ser denominado da Seguinte maneira:

- **Praça José Silvério Rodrigues**

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 13 de Novembro de 2012.

  
JANETE ALVES LIMA BARBOSA  
Prefeita Municipal